PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 1.238 DE 06 DE JULHO DE 2007.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Buenópolis-MG Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º *- A Escola Municipal Duque de Caxias, situada na Fazenda do Salobro, passa a denominar-se:* ***ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ANÉRCIO MACIEL DE FIGUEIREDO.***

Art. 2º *- As despesas oriundas da presente Lei correrão por conta do Orçamento vigente.*

Art. 3º *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 06 de julho de 2007.

JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal